

**ERRATA Nº 02 ao EDITAL 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVANÇADA – MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção para ingresso no ***Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada***, que faz parte do Programa de Desenvolvimento Setorial (PDS) Têxtil, iniciativa educacional que tem como objetivo principal preparar profissionais da cadeia têxtil e de confecção para os desafios tecnológicos em PD&I, em especial, nos temas sustentabilidade, economia circular, inovação em fibras e tecnologias da indústria 4.0. O Programa tem o SENAI CETIQT como executor e acontecerá na modalidade a distância. O presente Edital visa a seleção de ingressantes para as vagas do 2º (segundo) semestre do ano de 2023, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

1. Participará da seleção somente os profissionais empregados e indicados pelas empresas investidoras do Programa de Desenvolvimento Setorial (PDS) Têxtil da ABIT que atendam aos seguintes requisitos: Profissionais formados, portadores de diploma de curso superior, graduados em Engenharia Têxtil, Engenharia de Produção, Engenharia Materiais e Engenharia Química, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

2- DO CURSO OFERECIDO, OBJETIVO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, MODALIDADE, IMERSÕES E DIFERENCIAIS

2.1. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada tem como objetivo geral preparar profissionais para apoiar a ampliação de negócios das empresas do setor têxtil e confecção. Os profissionais serão orientados pelo SENAI CETIQT que, juntamente com a equipe da empresa, serão capazes de identificar oportunidades e implementar projetos para pavimentar o caminho de futuro das empresas do setor.

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada Carga Horária Total: 360 horas Modalidade a Distância.	40 vagas, sendo: 20 vagas para profissionais indicados pelas empresas; 20 vagas para alunos bolsistas	Início: 14 de agosto de 2023 Término: 17 de junho de 2024 Imersões nas seguintes datas (*) ✓ 20/10/2023 e 21/10/2023 ✓ 12/01/2024 e 13/01/2024 ✓ 22/03/2024 e 23/03/2024 ✓ 07/06/2024 e 08/06/2024 (*) Cronograma das imersões sujeito a alteração de datas.

2.2. Serão até 40 alunos por turma, sendo 20 alunos indicados pela empresa investidora que participarão da seleção deste edital, e 20 alunos bolsistas pesquisadores selecionados em edital específico.

2.3. Os profissionais indicados pelas empresas investidoras serão admitidos como alunos do curso de pós-graduação e não estão contemplados no programa de bolsa/pesquisador.

2.4. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Programa de **pesquisa, desenvolvimento e educação** EAD com duração de 9 (nove) meses;
- Instituição com conceito 5 no MEC;
- Mentoria e Capacitação ao longo do programa;
- Realização de P&D na infraestrutura do CETIQT, com apoio de profissionais qualificados e de acordo com o escopo de projeto aprovado pela empresa e SENAI CETIQT;
- Projetos reais que visam a aceleração e/ou ampliação da atuação da empresa em novos mercados;
- Ampla utilização da estrutura e dos equipamentos tecnológicos do Instituto SENAI de Inovação (ISI) e do Instituto SENAI de Tecnologia (IST);
- Programa organizado no modelo de especialização com diploma emitido pela Faculdade SENAI CETIQT;
- Validação das tecnologias desenvolvidas ao longo dos projetos, através de provas de conceito (POC's), com suporte técnico e suporte pedagógico *on-line* ao longo de todo o curso;
- Acompanhamento dos projetos com a Coordenação de Engenharia Química e Engenharia de Produção do SENAI CETIQT;
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho;

- Metodologia Ativa de Aprendizagem*.

(*) Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes critérios:

- a) Ser funcionário da empresa investidora a qual foi indicado para seleção;
- b) Ter dedicação ao curso, cumprindo a carga horária exigida no curso e participando da construção e implementação do projeto.
- c) Apresentar os requisitos tecnológicos de acesso:

3.2. Faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos essenciais:

- a) Conhecimento básico de informática;
- b) Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- c) Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **MacOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- d) Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- e) Caixa de som ou headphone;
- f) Webcam;

g) Microfone.

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 01 de dezembro de 2022 a 01 de agosto de 2023.

4.2. O processo de inscrição/matricula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Cursos – Subopção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.5. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada em formato PDF, legível, dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto;

- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Currículo.

4.6. As cópias dos documentos abaixo deverão ser enviadas para o endereço abaixo:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Térreo, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-055

Obs.: Informe o nome do Curso que se trata.

Observação: O candidato deve atentar para as recomendações a seguir:

Cópias simples no momento da inscrição e autenticadas em cartório posteriormente, conforme prazo estabelecido no item 7.5:

- Diploma de graduação¹;
- Histórico Escolar completo da Graduação²;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.

Cópias simples:

- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Currículo;
- 1 (uma) via do contrato de prestação de serviços assinado³.

Orientações:

¹ O Diploma de conclusão da graduação deverá ser enviado frente e verso e conter a assinatura do aluno no campo "diplomado".

² O Histórico escolar de conclusão da graduação deverá conter: data de conclusão, data de expedição do diploma, data da colação de grau, informações sobre o ENADE (a partir de 2004) e assinatura do responsável pela Secretaria. E este documento não deve ter validade.

³ O Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais deve ser rubricado todas as páginas e assinar no campo contratante.

Observações:

- a) Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau;
- b) A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação;
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007;
- d) O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de 01 (uma) única etapa:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição e da análise do currículo.

5.2. Serão aprovados somente os candidatos que atenderem os requisitos deste edital. No caso de não atendimento de um ou mais requisitos, a empresa investidora do Programa de Desenvolvimento Setorial (PDS)Têxtil deverá indicar novo candidato.

5.3. O funcionário indicado no programa, que permanecer com vínculo empregatício com a Empresa Investidora, terá participação obrigatória no projeto de conclusão de curso salvo exceções abaixo:

5.3.1. Em caso de desligamento seja por parte da empresa investidora (do profissional indicado por ela) ou a pedido do seu funcionário, a mesma poderá indicar outro funcionário, mas o novo indicado não terá condição de aluno, ficando sua participação restrita ao suporte para execução do projeto.

5.3.2. Na hipótese de desligamento por iniciativa do funcionário, tal profissional poderá continuar no curso, na condição de aluno devendo arcar com as mensalidades proporcionais de acordo com a duração. Sua participação no projeto de conclusão de curso ficará condicionada ao aceite formal da Empresa Investidora que indicou o profissional.

5.3.3. Se a empresa não autorizar a participação no projeto, a Instituição de Ensino, conforme previsto no projeto pedagógico, irá direcionar o aluno para um novo projeto de conclusão de curso.

6 - SOBRE O CURSO

6.1. As aulas serão ofertadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), uma plataforma de ensino atualizada e interativa, do aplicativo *moodle*, no formato autoinstrucional com os conteúdos apresentados em formato HTML, vídeos, Word e PDF**;

(**) Todo material disponível no AVA ficará acessível até 6 (seis) meses após o término do curso.

6.2. Os encontros (imersões presenciais) após o fim de cada módulo contarão com palestras realizadas por profissionais convidados do setor têxtil, e debates para promover a integração e troca de experiências;

6.3. O desenho curricular é composto por unidades curriculares que possuem uma articulação que possibilita aos alunos uma visão integradora entre as diversas áreas do setor têxtil, contribuindo para a formação de competências e habilidades do profissional.

QUADRO II – MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	TÍTULO DO MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
1	Estratégia e Inovação	Gestão do conhecimento	16
		<i>Roadmap</i>	16
		Inteligência competitiva	12
		Modelos de Negócio	16
		Estruturação de problemas e tomada de decisão	16
Projeto Aplicado 1	POCs I (Orientações iniciais)		8
2	Indústria 4.0	Digitalização de processos	20
		Segurança Cibernética	16
		Tecnologias 4.0 para processos têxteis	20
		Produção conectada	16
Projeto Aplicado 2	POCs 2		12
3	Inovação em Fibras	Fibras químicas e naturais	20

		Nanotecnologia aplicada a têxteis	20
		Têxteis técnicos	16
		Processamento de materiais	20
Projeto Aplicado 3	POCs 3		12
4	Sustentabilidade e Economia Circular	Processos sustentáveis	16
		<i>Eco-design</i>	16
		Ciclo de vida do produto	16
		Reciclagem de substratos têxteis	16
		Beneficiamento sustentável	20
Projeto Aplicado 4	POCs 4		12
Projeto	Apresentação – Projeto Final		8

7 - DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

7.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto real dentro das temáticas já validadas no Programa e pelas empresas participantes.

7.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado na modalidade à distância à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da indústria.

7.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete).

7.4. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular o conceito “apto” não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

7.5. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço especificado no item 4.6, as cópias dos documentos listados no item 4.5 e 4.6 deste Edital. Sendo a entrega destes e a indicação do curso, requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da pós-graduação.

7.6. Os certificados de conclusão do ***Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada*** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.2 A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso em caso de desistência por parte da contratante ou falta de pagamento.

8.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público-alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

8.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.

8.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9 - PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1 A Faculdade SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os termos dos mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

9.2 A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação etc.

9.3 Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01 de dezembro de 2022 a 01 de agosto de 2023.
INÍCIO DAS AULAS	14 de agosto de 2023
TÉRMINO DAS AULAS	17 de junho de 2024

ANEXO II**TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO
EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2023**

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)
CPF nº _____, inscrito(a) no
matriculado(a) no Curso de Pós Graduação _____.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **Faculdade Senai Cetiqt** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) aluno(a)